

	EMIÇÃO DCTF E EFD- CONTRIBUIÇÕES	NORMATIVO: 009
		DATA APROVAÇÃO INICIAL: 01/10/2012
		REVISÃO: 01
		DATA DA REVISÃO: 13/04/2021
		Página 1 de 4

Índice

Capítulo	Página
1. Objetivo	02
2. Definições.....	02
3. Responsabilidades	02
3.1. Gerência Administrativa – Área de Compras e Serviços Gerais	02
3.2. Gerência Controladoria – Área de Tesouraria	02
3.3. Gerência Controladoria – Área de Contabilidade	02
4. Procedimentos	02
4.1. Gerência Controladoria – Área de Tesouraria	02
4.2. Gerência Controladoria – Área de Contabilidade	03
4.3. Gerência Administrativa - Área de Compras e Serviços Gerais	03

	EMISSION DCTF E EFD-CONTRIBUIÇÕES	NORMATIVO: 009
		DATA APROVAÇÃO INICIAL: 01/10/2012
		REVISÃO: 01
		DATA DA REVISÃO: 13/04/2021
		Página 2 de 4

1. Objetivo

Este Normativo tem como objetivo estabelecer, no âmbito da **Previdência Usiminas**, os procedimentos para emissão e entrega da Declaração de Contribuição e Tributos Federais – DCTF e EFD – Contribuições.

Os Colaboradores da **Previdência Usiminas** devem observar, além das disposições deste Ato, as disposições das Políticas do Programa de Integridade, a Política de Gestão de Dados e a legislação vigente.

2. Definições

- a) DARF** – Documento de Arrecadação de Receitas Federais;
- b) DCTF** – Declaração de Contribuição e Tributos Federais, para todas as contribuições e tributos federais;
- c) EFD - Contribuições** – Escrituração Fiscal Digital de PIS/PASEP e da COFINS;
- d) Receitanet** – Programa da Secretaria da Receita Federal – SRF usado para transmissão de arquivos de declarações para aquela Secretaria.

3. Responsabilidades

3.1. Gerência Administrativa - Área de Compras e Serviços Gerais

Gerir o processo de elaboração e entrega da DCTF e EFD-Contribuições.

3.2. Gerência Controladoria – Área de Tesouraria

Enviar os documentos (DARFs) para elaboração da DCTF.

3.3. Gerência Controladoria – Área de Contabilidade

Enviar o arquivo para elaboração da EFD-Contribuições.

4. Procedimentos

4.1. Gerência Controladoria – Área de Tesouraria

Envia à Gerência Administrativa – Área de Compras e Serviços Gerais, os documentos (DARFs) para elaboração da DCTF.

	EMIÇÃO DCTF E EFD-CONTRIBUIÇÕES	NORMATIVO: 009
		DATA APROVAÇÃO INICIAL: 01/10/2012
		REVISÃO: 01
		DATA DA REVISÃO: 13/04/2021
		Página 3 de 4

4.2. Gerência Controladoria – Área de Contabilidade

Envia à Gerência Administrativa – Área de Compras e Serviços Gerais, arquivo para importação no sistema EFD-Contribuições.

4.3. Gerência Administrativa - Área de Compras e Serviços Gerais

4.3.1. Do Cadastramento dos Dados dos DARF's no Sistema DCTF e preenchimento do EFD-Contribuições

Cadastra os dados dos DARF's no Sistema DCTF e preenche a EFD-Contribuições importando o arquivo enviado pela contabilidade, fazendo ajustes se forem necessários.

4.3.2. Da Emissão e Conferência do Relatório dos DARF's Cadastrados

- a)** Emite o Relatório da DCTF e confere com os DARF's recebidos;
- b)** Valida a EFD-Contribuições via funcionalidade do aplicativo próprio da Receita Federal.

4.3.3. Da Geração do Arquivo de Transmissão

- a) Gera os arquivos para a transmissão da DCTF ou EFD-Contribuições para a Receita Federal, mediante assinatura com certificado digital;
- b) Envia os arquivos gerados via Receitanet, emitindo o recibo correspondente e arquivando-o em pasta própria. A EFD-Contribuições e a DCTF são arquivadas juntamente com os documentos de suporte em meio eletrônico.

Este Normativo entra em vigor na data de sua aprovação inicial, devendo ser observada a data da revisão, quando da ocorrência de futuras atualizações processadas no mesmo.

	EMIÇÃO DCTF E EFD-CONTRIBUIÇÕES	NORMATIVO: 009
		DATA APROVAÇÃO INICIAL: 01/10/2012
		REVISÃO: 01
		DATA DA REVISÃO: 13/04/2021
		Página 4 de 4

RESPONSÁVEIS	ASSINATURA	
ELABORAÇÃO	Dayane Cristina Trigueiro Fernandes	DocuSigned by: DAYANE CRISTINA TRIGUEIRO FERNANDES
CONFERÊNCIA	Sergio Luiz Rodrigues Lopes	DocuSigned by: SÉRGIO LUIZ RODRIGUES LOPES
APROVAÇÃO	Arleto Faleiro Viegas Greco	DocuSigned by: Arleto Faleiro Viegas Greco
	Lúcio de Lima Pires	DocuSigned by: Lúcio de Lima Pires
ANUÊNCIA	Rita Rebelo Horta de Assis Fonseca	DocuSigned by: Rita Rebelo Horta de Assis Fonseca
		A2E78DF4FB134EE...
	Sérgio Carvalho Campos	DocuSigned by: Sérgio Carvalho Campos

CONTROLE DE REVISÕES		
REVISÃO	DATA	DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ALTERAÇÕES
01	13/04/2021	Revisão geral do Normativo buscando, principalmente, adequação de sua formatação ao Normativo 001, às Políticas de Integridade e às novas práticas operacionais. Foi necessário ajuste no nome do normativo.